

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010.2629.2025 SEMCULT-PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 CL/PMI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO 011/2025 PROGEM**, que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2025 CL/PMI**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Contratação da Aparelhagem LUXUOSO HIPPER SOM “A FÊNIX DE MACAPÁ,” através da pessoa física: JOÃO CARLOS PINHEIRO ALVES, inscrito no CPF: 973.109.722-87, para Festividade em homenagem ao Santo São Miguel Arcanjo, padroeiro da comunidade de São Miguel, no dia 17 de outubro de 2025 e 18 de outubro de 2025.**

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaubal-AP, 15 de outubro de 2025.



Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaubal